

PROCESSO Nº. 0519/14.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE UMA RÁDIO DO TIPO AM.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Sr. Nilton César Queiroz Cordeiro, Presidente da CPL, que **DECLAROU** a **LICITAÇÃO INEXIGIVÉL**, com fundamento no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, a favor da empresa Rádio Três Rios ZYJ 456, para a contratação de serviço de divulgação em rádio difusor do tipo AM, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mês, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Três Rios, 28 de maio de 2014.

JOCIR BARBAGLIO PEREIRA
Presidente

